

LEI N°. 8.481, de 01/09/2015

Processo: 73.330

#### PROJETO DE LEI Nº. 11.839

Autoria: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Inclui no Calendário Municipal de Eventos a CAMINHADA DO PROCON (domingo de maio).

Arquive-se

(Wltaufidi Diretoria Legislativa 04/09/2015





#### PROJETO DE LEI Nº. 11.839

Diretoria .	Prazos:	Comissão	Relator		
1	projetos vetos	20 dias 10 dias	7 dias		
À Consulto	orçamentos	20 dias	-		
alu	contas	15 dias 7 dias	- 3 dias		
20 h	aprazados	_			
20 K	cer CI no. 982	QUOR	UM: W		
Comissões Para Relatar:		Voto do Relator:			
À CJR.	avoco	∏ favorá		trário ECLAT	
Diretora Legislativa		CIMU COSAP COPUMA Outras:			
04/08/15/	Presidente OU/08/1	04	Relator	1.141	
À	avoco \		] favorável ] contrário		
Diretora Legislativa	Presidente		Relator		
À	avoco		favorável contrário		
Diretora Legislativa	Presidente / /	Relator			
À	avoco	favorável contrário			
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /			
À	avoco	favorável contrário			
Diretora Legislativa / /	Presidente / /		Relator / /		
:	•			ł	
				ļ	



Câmara Municipal de Juneraí

São Paulo

PUBLICAÇÃO Rub

fls. 03

P 11.233/2015

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO)

29/ 11:17 2015 مسلال 29/

Apresentado.

Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente V

Presidente
11 108/2015

PROJETO DE LEI Nº. 11.839

(José Carlos Ferreira Dias)

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a CAMINHADA DO PROCON (domingo de maio).

Art. 1°. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n°. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a *CAMINHADA DO PROCON*, realizada anualmente em um domingo de maio pela Fundação de Proteção do Consumidor-PROCON de Jundiaí.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29/07/2015

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

'ZÉ DIAS'





(PL n°. 11.839 - fls. 2)

#### Justificativa

Embora simples, a presente iniciativa visa tornar oficial a Caminhada do PROCON de Jundiaí, incluindo-a no Calendário Municipal de Eventos, eis que já é considerada um dos mais importantes e tradicionais eventos da cidade, que combina lazer, esporte, saúde e solidariedade.

Nas três edições consecutivas já realizadas – o último foi no domingo 14 de junho de 2015 –, o evento reuniu algo em torno de 650 pessoas das mais diferentes idades e regiões da cidade, que aproveitam a oportunidade não apenas para se exercitarem, mas igualmente estimularem os propósitos em favor da saúde e também em prol da solidariedade e do fazer o bem, já que ao se inscrevem, de forma gratuita, as pessoas podem colaborar doando alimentos não perecíveis e produtos de higiene e limpeza, que são destinados ao Fundo Social de Solidariedade e, por sua vez, beneficiam as pessoas e famílias carentes da cidade.

Importante registrar que em todas as edições já realizadas a Caminhada do PROCON contou com apoio oficial da Prefeitura e a presença do Prefeito Pedro Bigardi, a quem coube promover a abertura oficial do evento. Ele conta também com a colaboração de empresas da iniciativa privada que patrocinam camisetas e kits (água, maçã, barra de cereal, banana, suco e açaí) entregues aos participantes. Além de o evento contar com igual apoio da Fundação PROCON de São Paulo, tradicional instituição que atua na defesa do Consumidor.

Com o presente projeto, estamos anexando documentos que embasam a proposição ora apresentada, incluindo diversos recortes de jornais locais e notícias veiculadas no *site* oficial da Prefeitura de Jundiaí destacando a Caminhada do PROCON e sua importância entre os eventos socioesportivos da cidade.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



## Procon Municipal de Jundiaí - SP





#### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito que apoiamos e concordamos com a iniciativa do Verador José Carlos Ferreira Dias, "Zé Dias" de, por meio de Projeto de Lei, instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos de Jundiaí, a Caminhada do PROCON a ser realizada anualmente no mês de maio, sempre com o objetivo de unir saúde, esporte e solidariedade.

Entendemos que o evento realizado pelo terceiro ano consecutivo neste ano de 2015, já se consolidou de modo a fazer parte do calendário municipal de eventos, vez que reúne centenas de participantes das mais diferentes idades e regiões da cidade e todos aproveitando a oportunidade para unir o lazer, esporte e saúde, com espírito de solidariedade, tendo em vista que colaboram doando agasalhos, cobertores, alimentos não perecíveis, produtos de higiene e limpeza em favor do Fundo Social de Solidariedade, que os distribui as famílias carentes.

Lembramos que a Caminhada do PROCON conta com apoio oficial através da Prefeitura, e nesses tres anos, teve a abertura a cargo do prefeito Pedro Bigardi, razões que justificam a sua inclusão no calendário municipal de eventos, a fim de que possa ser continuamente realizado e apoiado em favor da comunidade.

Por isso, repetimos, apoiamos a iniciativa ora declarada

O referido é verdade pelo que damos fé

Jundiaí 15 de junho de 2015

ADILTON GARCIA
Diretor do PROCON de Jundiaí

OAB/SP 261.532



# 

# 

Catchider

Catchide

Catchide

Catchide

Ministrace

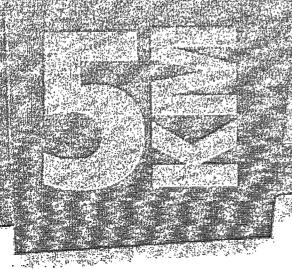
M

antragente precharitegerellegioù Tolongol (norganist) Pereke d'arrivatione Pereke d'arrivatione d'arrivation Parris d'arrivat Gallori (arrivation

Comesmerte du metrici de vi Receptato 77780

Aguadinaminatorentia itali

recentification and the contraction of the contract



FRO COM



Prefeitura de Jundiai



# BCANTRIADA

QUEN TEM FÓME NÃO PODE ESPERAR

dasoasin

Trafeto: Pago Municipal ao Pangua da Oldade. ldae volta

Concentração a partitidas 7h. no Pago Munidipallo Receiptator 7,620 Agueomenio coletivos 8hs0

As descous sur o revertidos ao ANNS e Annolo Social de Solidaria de de

भिन्नवीर्केट्डा शिक्तिकालके स्थान

and in the least of the contract of

PROCONJUNdial. Bergodevinalabelska Desidesida









Realização:







# BOCAMINEADA DO BOCAMINEADA DO

HIGIENE PESSOAL É SAÚDE

Dia 31/5 das 9 às 11h Concentração: a partir das 7h, no Paço Municipal Recepção: 7h30 Aquecimento coletivo: 8h30

DOE:UM PRODUTO DE:HIGIENE:PESSOAL E PARTICIPE!

As doacoes serão revertidas ao FUNSS - Fundo Social de Solidariedade

AQUEDIMENTO COM ZUIVIB/A Alessandra Gitelli

Trajeto: Paco Municipal ao Parque da Cidade. Ida é volta. linscricões ea Informações vyvvvv: jundiai sp.gov.br PROCON jundiai Barao de Jundiai, 153 - Centro iDas 8 as 16h





Realização





Jundiaí



Cuidar da cidade





p,	iscar	no	cito
DI	iscai	no	SHE

ÁREA DO ASSOCIADO

#### **NOTÍCIAS**

### ACE apoia 1ª Caminhada do PROCON

NOTÍCIAS | 15 DE JANEIRO DE 2013

A 1ª Caminhada do PROCON acontece no dia 9 de junho, domingo, a partir das 7h, em frente ao Sororoca. Os participantes percorrerão um trajeto de 5 km.

Para fazer a inscrição, que é gratuita, o interessado deve vir à sede da ACE Jundiaí, localizada na Rua Rangel Pestana, 533, Centro. A estimativa é que 1.500 pessoas participem do evento.

Há mais 6 pontos na cidade para cadastro: Fatec, Universidade Paulista, Faculdade Pitágoras, Unianchieta (Campus Prof. Pedro. C. Fornari), PROCON e Unimed.

O tema do evento é "Quem tem frio, tem pressa", por isso os participantes podem doar um agasalho ou cobertor para a Campanha de Inverno do Fundo Social de Solidariedade.

Serviço

Data: 9 de junho (domingo)

Horários:

Concentração a partir das 7h

Recepção às 7h30

Aquecimento coletivo às 8h30

Caminhada das 9h às 11h











JUNDIAÍ

Pesquisar

Jundiai, 15 de junho de 2015

Editorias

Cidades

Entretenimento

Grupo JJ

Repórter JJ

WEDULENSED

08/05/2015 21h32 - CAMINHADA SOLIDÁRIA

# Procon realiza sua 3ª Caminhada no dia 31 de

Simone de Oliveira scoliveira@ii.com.bi

Ajudar quem precisa e oferecer um momento de descontração, saúde e divertimento são alguns dos objetivos do Procon Jundiaí ao promover, pelo terceiro ano consecutivo, sua Caminhada Procon, no dia 31 de maio. Com o tema "Higiene Pessoal é Saúde", o percurso terá sete quilômetros e começa às 7h com concentração no estacionamento do Paço Municipal. Segundo o coordenador do Procon, Adilton Garcia, a saída será as 8h30, no Jardim Botânico, e depois seguem para o Parque da Cidade.

Trata-se de um evento que pretende aproximar o Procon da sociedade, assim como integrar as pessoas chamando-as para a responsabilidade social, já que para participar é preciso doar um produto de higiene pessoal. "Ressalto que a caminhada do Procon é algo inédito no Brasil e o ano passado recebi o convite da Presidente da Associação Procons Brasil e tive a oportunidade de apresentar esse projeto para mais de 200 Procons do País."

Acredita que pelo menos 700 pessoas devam participar do evento. "Me sinto orgulhoso de implantar esse projeto em 2013 e vê-lo crescendo a cada ano, cada vez com mais participantes. Certamente será um domingo para passar com a família, amigos e por consequência ajudar a

Para participar é preciso se inscrever pelo site www.jundiai.sp.gov.br, no link Caminhada Procon ou pessoalmente na sede da entidade, na rua Barão de Jundiaí, 153, Centro, das 8h às 16h ou na unidade móvel do Procon nos Bairros. É preciso também doar um produto de higiene pessoal no dia da caminhada - o total arrecadado será doado para o Fundo Social de Solidariedade de Jundiaí (Funss). O aquecimento antes da caminhada será com zumba, encabeçada pela professora Alessandra Cipelli. Os apoios serão do 12º GAC e da DAE S/A.

- Alunos aprendem inglês com truques de mágica
  Agiomerado realiza 'Dia D' para acelerar vacinação contra gripe
- · Feira da Indústria espera gerar R\$ 20 mi em negócios para AUJ

· Procon · Caminhada · TAGS



Publicar também no Facebook

Publicando como Elza Francisca de Carvalho V Comentar

Plug-in social do Facebook

#### Outras notícias sobre JUNDIAÍ

LISTAR TODAS

14/06 - Paulista encerra final de semana de comemorações

14/06 - A arte das tranças e da cultura afro no Parque da Uva

14/06 - Vestibulinho das escolas técnicas reúne milhares de candidatos

13/06 - Fórum Municipal discute os direitos da população LGBT

13/06 - João Carlos José Martinelli toma posse como presidente da AJL

13/06 - Em Jundial, milhares de fiéis homenageiam Santo Antônio

13/06 - 'Junho Vermelho' visa mais doações

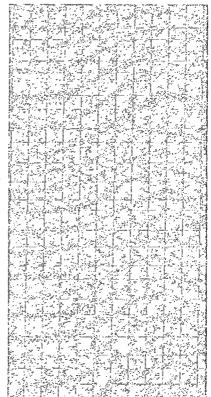
13/06 - Moradores realizam sonho da matrícula definitiva

13/06 - Famílias reveem os 106 anos de história do Galo

12/06 - Número de roubos preocupa moradores da Vila Rio Branco

O MAIS MUITO mais

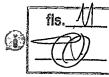
O MAIS MUITO



http://www.jj.com.br/noticias-14897-procon-realiza-sua-3%C2%AA-caminhada-no-di... 15/06/2015



Portal da Transparência | Lei de acesso à informação 🕼



cadastre seu e-mail na nossa newsletter

OK buscar no site

Empresa

Cultura e Turismo

Secretarias e Órgãos

Acesse também

Imprensa Oficial Sala de Imprensa

Notícias por assunto

#### 32\* Festa da Uva Agricultura Abastecimento e

#### Turismo Biblioteca Municipal

Carnaval Carnaval 2014 Casa Civil Comunicação Social Coordenadoria da Juventude Coordenadoria de Politicas Públicas para as Mulheres Coordenadoria do Idoso Coordenadoria dos Direitos das Pessoas com Deficiência Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade

#### Racial Cultura DAE Defesa

Civil Desenvolvimento Econômico Ciência e

Tecnologia Educação

Esportes e

Lazer Festa da Uva Festa da Uva 2014 Festa da Uva 2015 Financas Fumas Fundo Social de Solidariedade (Funss) Futebol Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) Gabinete

do Prefeito Gestão de Pessoas

Guarda Municipal Jogos Regionais Sorocaba 2014 Jogos Regionais Votorantim 2013 Obras Planejamento e Meio

Ambiente Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) Prefeitura em

Ação Procon Saúde Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads) Serviços Públicos Solar do Barão Teatro Polytheama Transportes Transito TVE

Notícias por data

- junho 2015
- maio 2015

Prefeitura de Jundiaí » Notícias » 3ª Caminhada do Procon une saúde, esporte e solidariedade

### 3ª Caminhada do Procon une saúde. esporte e solidariedade

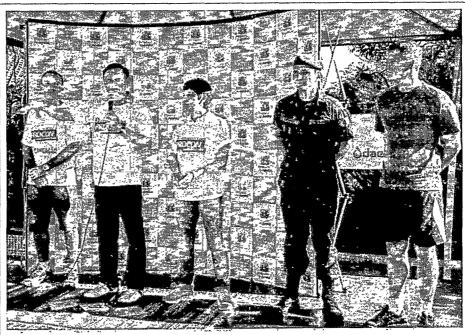
Publicada em 14/06/2015 às 17:17

Adiada por causa da chuva no dia 31 de maio, a 3ª Caminhada do Procon foi realizada na manhã de domingo (14) com boa animação dos participantes, que percorreram sete quilômetros entre o Jardim Botânico e o Parque da Cidade. A concentração ocorreu no estacionamento do Paço Municipal e teve aquecimento no ritmo de zumba e também atividades de apoio.

O prefeito Pedro Bigardi esteve presente na abertura, ao lado da primeira dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Margarete Geraldo Bigardi, e lamentou apenas estar temporariamente afastado de atividades físicas pela recuperação de uma pequena cirurgia no joelho. Mas destacou a importância de iniciativas desse tipo na cidade, uma vez que colaboram com a saúde das pessoas. "Estamos ampliando também o número de centros esportivos e de áreas de lazer nos bairros", lembrou.

#### LEIA TAMBÉM

Jardim Danúbio marca ciclo junino das festas de rua Prefeitura inaugura Centro Esportivo na Vila Comercial Sexta no Centro: Música e comida de qualidade, e ambiente familiar



Na saudação aos participantes, prefeito destacou a relação entre solidariedade, esporte e saúde

O evento teve ainda a cooperação do Exército, com soldados do 12º GAC (Grupo de Artilharia de Campanha), que ajudaram no recolhimento de doações de produtos de higiene para beneficiados do Fundo Social de Solidariedade liderados pelo capitão Campoy e pelo sargento Espósito. Uma atividade de zumba com a professora Alessandra aqueceu os participantes antes da caminhada.

"Nosso objetivo é divulgar a instituição de um órgão de apoio ao consumidor, exercer a responsabilidade social e estimular o esporte e a saúde", resumiu o coordenador do Procon (Serviço de Proteção ao abril 2015

- março 2015
- fevereiro 2015
- janeiro 2015
- dezembro 2014
- novembro 2014
- outubro 2014
- setembro 2014
- agosto 2014
- julho 2014
- junho 2014
- maio 2014
- abril 2014
- marco 2014
- fevereiro 2014
- janeiro 2014
- dezembro 2013
- novembro 2013
- outubro 2013
- setembro 2013
- agosto 2013
- julho 2013
- junho 2013
- maio 2013
- abril 2013
- março 2013
- fevereiro 2013

a janeiro 2013

Prefeitura de Jundiai Avenida da Liberdade, s/nº Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Telefone: (11) 4589-8400

► Cultura e Turisn

Consumidor), Adilton Garcia, que, em recente congresso nacional desses serviços, levou a experiência do evento para outras cidades do País.

O serviço implantou também, há poucos meses, uma viatura móvel, chamada de Procon nos Bairros, que ampliou a visibilidade e o atendimento antes feito apenas na sede localizada junto ao prédio da Câmara Municipal.



José Arnaldo de Oliveira Fotos: Dorival Pinheiro Filho

17 people like this. Be the first of your friends.

[S+1 0

Leia mais sobre 12º GAC, Fundo Social de Solidariedade (Funss), Primeira-dama, Procon nos Bairros

#### Últimas Notícias

14/06/2015 47ª Festa da Terra Nova chega ao fim com casa cheia

14/06/2015 Prefeito Pedro Bigardi participa do 3º Arraial Nordestino do Vetor Oeste

14/06/2015 3ª Caminhada do Procon une saúde, esporte e solidariedade

14/06/2015 Jardim Danúbio marca ciclo junino das festas de rua

13/06/2015 Sexta no Centro: Música e comida de qualidade, e ambiente familiar

13/06/2015 Oficina de marcenaria urbana movimenta a praça da Matriz

13/06/2015 Moradores recebem matrícula definitiva de casas na Vila Maringá

13/08/2015 Moradores da Nova Esperança realizam sonho de matrícula 13/06/2015 Prefeitura inaugura Centro Esportivo na Vila Comercial

13/06/2015 Questão de gênero fica fora do Plano Municipal de Educação





#### CONSULTORIA JURÍDICA PARECER Nº 982

PROJETO DE LEI Nº 11.839

PROCESSO Nº 73.330

De autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, o presente projeto de lei inclui no Calendário Municipal de Eventos a **CAMINHADA DO PROCON** (domingo de maio).

A propositura apresenta sua justificativa às fls. 04, vem instruída com os documentos de fls. 05/12, e encontra respaldo no art. 190-A do Regimento Interno.

É o relatório.

#### PARECER:

A proposição em exame, está revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6°, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, l, c/c o art. 45).

Trata-se de matéria de natureza legislativa, eis que busca alterar norma legal local – Lei 2.376, de 21 de novembro de 1979 – para incluir no Calendário Municipal de Eventos a **CAMINHADA DO PROCON**, realizada anualmente em um domingo de maio pela Fundação de Proteção do Consumidor - PROCON de Jundiaí, intento que para se consubstanciar somente poderá se dar através de lei.

Anotamos que a proposta, à luz da documentação encartada aos autos, deriva de evento que vem sendo realizado ininterruptamente desde 2013, cujo objetivo é unir o lazer, esporte e saúde e também em prol da solidariedade, tendo em vista que os participantes colaboram doando agasalhos, cobertores, alimentos não perecíveis, produtos de higiene e limpeza em favor do Fundo Social de Solidariedade, que os distribui às famílias carentes. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

"caput", L.O.M.).

Rafael Cesar Spinardi Estagiário de Direito QUORUM: maioria simples (art. 44,

Jundiaí, 30 de julho de 2015.

Fábio Nadal Pedro Consultor Jurídico

Konaldo Salles Viera Ronaldo Salles Vieira Consultor Jurídico





#### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.330

PROJETO DE LEI Nº 11.839, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que inclui no Calendário Municipal de Eventos a CAMINHADA DO PROCON (domingo de maio).

#### PARECER Nº 1141

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca incluir no Calendário Municipal de Eventos a CAMINHADA DO PROCON, cuja realização deverá dar-se anualmente em um domingo de maio, promovida pela Fundação de Proteção do Consumidor - PROCON de Jundiaí, é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí – art. 6°, "caput", e art. 13, I, c/c o art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, que é concorrente, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 982, de fls. 13 que subscrevemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa de fls. 04, e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

É o Parecer.

Śala das Comissões, 04.08,2015.

GERSON\SARTORI Presidentà e Relator

> AUS NTE

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO-SÉRGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

APROVADO 04 1081 15

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

#### Sessão Plenária

#### 113ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura 11 de agosto de 2015 (terça-feira)



#### Painel de Votação

PL 11839/2015 - Projeto de Lei

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a CAMINHADA DO PROCON (domingo de maio).

Resultado da Votação: Aprovado(a)

Quantidade de votos sim: 12

Quantidade de votos não: 0

Quantidade de abstenções: 0

#### Votação

arlamentar / Partido	Votação (Sim / Não / Abstenção		

ANTONIO DE PADUA PACHECO / PSB Sim

DIRLEI GONÇALVES / PV Sim

ELIEZER BARBOSA DA SILVA / PRB Sim

GERSON HENRIQUE SARTORI / PT Ausente

GUSTAVO MARTINELLI / PSDB Sim

JOSÉ ADAIR DE SOUSA / PHS Sim

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS / PDT Sim

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS / PSDB Ausente

LEANDRO PALMARINI / PV Ausente

MARCELO ROBERTO GASTALDO / PTB Na Presid.

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA / PR Sim

MARILENA PERDIZ NEGRO / PT Sim

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA / PT Ausente

PAULO SERGIO MARTINS / PPS Sim

RAFAEL ANTONUCCI / PSDB Sim

RAFAEL TURRINI PURGATO / PCdoB Sim

ROBERTO CONDE ANDRADE / PRB Sim

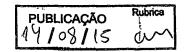
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA / PHS Ausente

VALDECI VILAR MATHEUS / PTB Ausente





Processo 73.330



#### Autógrafo **PROJETO DE LEI №. 11.839**

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a CAMINHADA DO PROCON (domingo de maio).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de agosto de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1°. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n°. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a *CAMINHADA DO PROCON*, realizada anualmente em um domingo de maio pela Fundação de Proteção do Consumidor-PROCON de Jundiaí.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na datá de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de agosto de dois mil e quinze (11/08/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente





PROJETO DE LEI

Ν°.

11.839

PROCESSO

N°. 73.330

#### **RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

12108115

**ASSINATURAS:** 

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

<u>02 1 09 1 15</u>

**Diretora Legislativa** 



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º

358/2015

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 02/SET/2015 16:10 073568

Processo nº 23.382-1/2015

Jundiaí, 1º de setembro de 2015.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:** 

JUNTE-SE

Diretoria Legislativa

03 1 09 12015

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº **8.481**, objeto do Projeto de Lei nº **11.839**, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

**NESTA** 

scc.1



#### Processo nº 23.382-1/2015 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



#### LEI N.º 8.481, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a CAMINHADA DO PROCON (domingo de maio).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2015, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n°. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a *CAMINHADA DO PROCON*, realizada anualmente em um domingo de maio pela Fundação de Proteção do Consumidor-PROCON de Jundiaí.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeitd Municipal .

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e quinze.

-EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO Rubrica